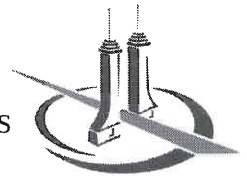




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício Exec. nº 472/2019/DLEG

Uruguaiana, 17 de outubro de 2019.

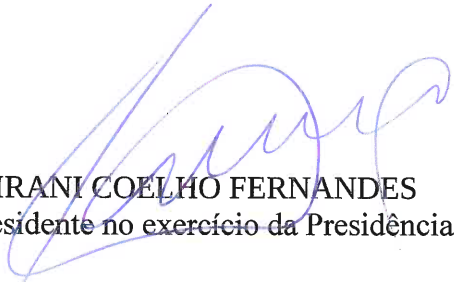
A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica estudo de implantação de Caps Infantil.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 91/2019 do vereador Irani Fernandes, protocolizada nesta Casa sob o nº 989/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine ao setor competente a realização de um estudo que possibilite a implantação do Caps infantil.
2. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, informamos que a proposição está disponível no seguinte link <https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/2990>.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Vice-Presidente no exercício da Presidência